



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 52 /2023.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2023”

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2.961 de 10 de novembro de 2021, o seguinte detalhamento:

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
050001.0412200022.136 – REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

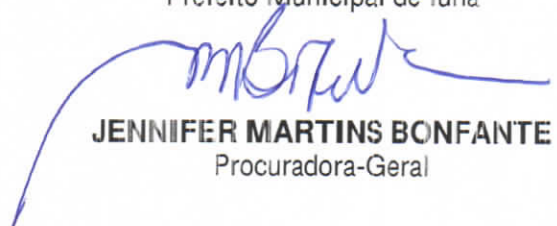
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (27/09/2023).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.09.27 17:54:43
-0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral